



OFÍCIO PMPs Nº 234/2023

Pilar do Sul, 17 de Agosto de 2023.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

Mensagem Justificativa n.º 065/2023 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente projeto de lei visa à abertura de ficha orçamentária para fazer frente às despesas com contratação de empresa para Infraestrutura urbana com execução de recapeamento asfáltico e acessibilidade nas vias do Conjunto Habitacional Pilar do Sul "B" (B1 e B2) e Conjuntos Habitacionais Jardim Pinheiro e Jardim dos Ipês.

Considerando as diretrizes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, há a necessidade de fazermos primeiro o processo licitatório, encaminhando assim os documentos da licitação junto à mesma para fins de continuidade e recebimento do convênio.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
22A9ABA83DAD4C848341557B7E706D49

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/22A9ABA83DAD4C848341557B7E706D49>